



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2026

Edição Nº: 3216



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480 CENTRO CEP:86.828-000 MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 REPRESENTADO PELO SR:ANDERSON DINIZ SOARES, BRASILEIRO CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, NOMEADO PELA PORTARIA 259/2025 DATADO DE 28 DE ABRIL DE 2025 DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CPF:XXX.XXX.439- XX.

CONTRATADA: ROBERTO DOS SANTOS FONSECA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA inscrita(a) no CNPJ:33.149.810/0001-63 sediado à Av. Farroupilha 153 Centro CEP:84.350-000 Ortigueira Estado do Paraná doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **ROBERTO DOS SANTOS FONSECA**, CPF:028.509.279-02 Brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Domiciliado à Av. Farroupilha 153 Centro CEP84.350-000 Ortigueira Estado do Paraná, junto ao Processo 75/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 150/2025, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO. TAIS SERVIÇOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA O PLANEJAMENTO, REGULARIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DEMAIS ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À INFRAESTRUTURA URBANA, GARANTINDO EFICIÊNCIA, SEGURANÇA, LEGALIDADE E QUALIDADE TÉCNICA NOS EMPREENDIMENTOS DO MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CONFORME PARECER TÉCNICO ENGENHARIA CIVIL (ANEXO) AO CONTRATO Nº 150/2025, CONFORME PRECEITUA O ART. 107 DA LEI 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:

AS PARTES ACORDAM EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, 16 DE JULHO DE 2026 ATÉ: 16 DE JULHO DE 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES FISCAL E GESTOR ABAIXO QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2026

Edição Nº: 3216



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 16 DE JULHO DE 2026

ANDERSON
DINIZ
SOARES:041735
98963

Assinado de forma
digital por ANDERSON
DINIZ
SOARES:04173598963
Dados: 2026.07.17
09:13:01 -03'00'

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
ANDERSON DINIZ SOARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS
CONTRATANTE

ROBERTO DOS SANTOS
FONSECA SERVICOS
AMBIENTAIS
LT:33149810000163

Assinado de forma digital por
ROBERTO DOS SANTOS FONSECA
SERVICOS AMBIENTAIS
LT:33149810000163
Dados: 2026.07.17 08:55:18 -03'00'

ROBERTO SANTOS FONSECA
CPF:xxx.xxx.279-xx
ROBERTO SANTOS FONSECA SERVIÇOS
AMBIENTAIS LTDA
CNPJ:33.149.810/0001-63
CONTRATADA

GESTOR: _____ CPF:xxx.xxx.938-xx
EDERSON PAULINO DA SILVA

EDERSON PAULINO
DA
SILVA:36917993883

Assinado de forma digital
por EDERSON PAULINO
DA SILVA:36917993883
Dados: 2026.07.17
09:34:01 -03'00'

FISCAL: _____ CPF:xxx.xxx.759-xx
JEAN BATISTA DA SILVA

Documento assinado digitalmente
gov.br **JEAN BATISTA DA SILVA**
Data: 17/07/2026 09:50:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2026

Edição Nº: 3216



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA. 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO EM **30/07/2026** ÀS 09H00MIN, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026**.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A SALA DE FISIOTERAPIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR,

Valor Total: R\$ 75.437,42 (SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

O PRESENTE EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> E NO SITE <https://bll.org.br/r/>.

MAUÁ DA SERRA, 17 DE JULHO DE 2026.

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR:09678604744

Assinado de forma digital por ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR:09678604744
Dados: 2026.07.17 11:21:03 -03'00'

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2026

Edição Nº: 3216

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº42-Fone(43)3464-1342

Mauá da Serra-PR- CNPJ:00.403.870/0001-01

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA/PR

MODALIDADE: DISPENSA Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

TIPO: Menor Preço GLOBAL DO LOTE.

OBJETO: Aquisição de 19 (dezenove) prismas de mesa personalizados para identificação dos vereadores, 15 (quinze) placas de homenagem e 01 (uma) placa institucional, com fornecimento integral dos materiais, mão de obra, gravação, personalização, acabamento, embalagem, transporte e entrega, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 11.560,00 (onze mil, quinhentos e sessenta reais).

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/07/2026 às 09h00min

DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/07/2026 às 17h00min

INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitamaua@outlook.com

LINK DO EDITAL: <https://mauadaserra.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Mauá da Serra, no endereço <https://mauadaserra.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Mauá da Serra, sito na Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº42, neste município de Mauá da Serra/PR, ou através do e-mail licitamaua@outlook.com, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Mauá da Serra/PR, 20 de julho de 2026.

Francisco Junior dos Santos

Setor de Licitações



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2026

Edição Nº: 3216



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

TERMO ADITIVO Nº 004/2026, referente ao contrato nº 016/2022, Referente processo administrativo 028/2022, Dispensa nº 007/2022, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA e a Empresa IVATEL REDES E INTERNET LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 00.403.870/0001-01, situada à Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42, neste município de Mauá da Serra, e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente o Sr. **LUCIANO ROBERTO PINTO**, brasileiro, vereador, inscrito no CPF sob n.º 023.310.239-64, RG: 7046365-2 SESP PR, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **IVATEL REDES E INTERNET LTDA** situada à avenida paraná nº 268/a térreo – centro – CEP.:86.925-000, cidade de Borrazópolis Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 14.032.397/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor **MAIKO ANTONIO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, maior, Sócio Proprietário, inscrito no CPF/MF SOB O Nº 060.854.089-78 e RG: 9.724.290-9, residente a R. Santa Catarina, 1017, Borrazópolis – PR, Estado do Paraná, de ora em diante denominado simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e da execução contratual**, bem como a manutenção do valor contratado, referente ao Contrato nº 016/2022, garantindo a continuidade da prestação dos serviços de fornecimento de sinal de conectividade de internet para a Câmara Municipal de Mauá da Serra/PR.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA – Conforme artigo 57, da Lei 8666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, adita-se por 12 (doze) meses com início em **17 de julho de 2026** e término em **17 de julho de 2027**, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL – O valor aditado para o período será de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, sendo duas linhas de internet (Linha Localizada na rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42 e a outra linha Localizada na rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 53, sendo o valor de cada linha R\$. 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais e tendo o valor Anual de R\$. 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo cada linha tem que fornecer sinal de conectividade de Internet de no mínimo 350 MB com Transmissão em Fibra Ótica.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Os recursos necessários à execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária vigente do exercício de 2026. Para as despesas que incidirem no exercício financeiro de 2027, a execução ficará condicionada à existência de crédito orçamentário próprio, consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO – A Publicação do extrato será efetivado – no Diário Oficial do Município de Mauá da Serra, de acordo com a Lei Municipal 258 de 19 de março de 2012.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este **Termo Aditivo** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Mauá da Serra, 17 de julho de 2026.

LUCIANO ROBERTO PINTO
CAMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
CONTRATANTE

MAIKO ANTONIO OLIVEIRA
IVATEL REDES E INTERNET LTDA
REPRESENTANTE LEGAL